

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de novembro de 2021 17:31
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLE nº 3861/2021

Nome (opcional):

Telefone (opcional):

E-mail (opcional):

Orgão/Entidade (opcional):

Questionamento, crítica ou sugestão:

Venho, respeitosamente, com o objetivo de contribuir com a elaboração do orçamento municipal e especificamente com a elaboração do orçamento do Legislativo, sugerir a inclusão de previsão orçamentária no PLOA 2022 (Projeto de Lei do Executivo nº 3.861/2021) para provimento de cargos. A referida sugestão visa, com planejamento e organização administrativa, a criação de cargos, reformulação de carreiras e nomeação de aprovados em concurso público vigente no ano de 2022.

CONSIDERANDO que consta no orçamento previsto para o Legislativo Municipal em 2022 o valor de R\$ 6.453.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e três reais);

CONSIDERANDO que consta, a princípio, previsão de R\$ 2.764.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro reais) para pagamento de pessoal da Câmara;

CONSIDERANDO que ocorreram devoluções de recursos pela Câmara, ao final dos exercícios, em 2018 (R\$ 502.028,00), 2019 (R\$ 853.783,25) e 2020 (R\$ 917.579,42) para os cofres da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que uma pequena parte dos valores devolvidos, eventualmente, podem ser investidos na nomeação de mais servidores;

CONSIDERANDO que os gastos totais com pessoal durante os exercícios de 2018 (1,70%), 2019 (1,68%) e 2020 (1,51%) encontram-se bem abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido pelo art. 20, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000. Conforme parecer do Controle Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.156/2017 alterou o plano de carreira da Câmara Municipal de Ponte Nova e extinguiu alguns cargos a partir de suas vacâncias;

CONSIDERANDO que foram declarados extintos, nos termos do art. 53, I e II, da Lei Complementar Municipal nº 4.156, de 18.12.2017, em razão da vacância por aposentadoria das servidoras, os cargos de Assistente Administrativo II e de Auxiliar de Serviços;

CONSIDERANDO que é plenamente possível a alteração da quantidade de cargos no plano de carreira já existente na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 02/2018/CPCM, de 5 de outubro de 2018, existem aprovados em concurso público em vigor para cargo com atividades compatíveis com às exercidas anteriormente pelos ocupantes dos cargos extintos;

CONSIDERANDO, portanto, caso a Câmara Municipal aprove a sugestão, para incluir a referida despesa no orçamento para 2022, os gastos realizados estarão dentro dos limites estabelecidos pelas normas legais.

Nestes Termos,

Peço DEFERIMENTO da sugestão